



2ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)** torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de **Credenciamento n.º 06/2023**, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para atendimento aos agricultores familiares inscritos no “Programa Gramado Colônia”, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 3.603, de 11 dezembro de 2017, e com base na Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 25, *caput*, sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

a) Alteram-se os documentos comprobatórios para habilitação ao pagamento que constam no serviço (e) do item 4.1” do Projeto Básico e no tópico “6.2” do Edital de abertura, conforme a seguinte tabela:

Tabela 1

| Serviço | Valor do Serviço | Documento comprobatório para habilitar o pagamento de 30% do valor total | Documento comprobatório para habilitar o pagamento do saldo de 70% |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| e) Acompanhamento de execução de obra de construção civil por profissional engenheiro civil/arquiteto | Projetos com até 100m ² de área construída = R\$5.747,00 Projetos superiores a 100m ² de área construída = R\$5.747,00 para os 100 primeiros m ² e R\$46,00 por m ² adicional | Apresentação do termo de vistoria das fundações | Apresentação do Habite-se |

b) Fica incluído na tabela do item 6.4, o serviço de acompanhamento de execução de obra de construção civil por profissional engenheiro civil/arquiteto contendo o prazo máximo e o formato de entrega, conforme descrição abaixo:

Tabela 2

| Serviço | Prazo máximo para entrega (a contar da data de assinatura da ordem de início) | Formato da entrega |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| e) Acompanhamento de execução de obra de construção civil por profissional engenheiro civil/arquiteto | 04 anos | Apresentação do Habite-se |

c) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado (RS), 09 de abril de 2024.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado